



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMASA.

1 Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, no auditório do **SEMASA**,
2 situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a Comissão
3 de Licitação (Portaria 040/2018), sob a Presidência do Senhor Márcio Venício
4 Bernadino, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes, Luana Vicente
5 dos Santos Furlani e José Elias Ferreira, reunidos para a abertura dos envelopes de
6 habilitação relativos à Tomada de Preços Nº 002/2018, que tem como objeto:
7 **Contratação de empresa especializada para Execução e Manutenção do Plano de**
8 **Recuperação de Área Degradada – PRAD, em terreno localizado às margens do**
9 **canal retificado do Rio Itajaí Mirim - Itajaí/SC.** Apresentaram envelopes, no certame,
10 as seguintes empresas: **01) TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA,**
11 **CNPJ 03.815.913/0001-54, sem representante nesta sessão; 02) ECOLIBRA**
12 **ENGENHARIA PROJETOS E SUSTENTABILIDADE, CNPJ 09.541.949/0001-73, sem**
13 **representante nesta sessão; 03) GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO**
14 **AMBIENTE LTDA, CNPJ 00.141.979/0001-18, sem representante nesta sessão; 04)**
15 **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME,**
16 **CNPJ 14.521.409/0001-68, sem representante nesta sessão; 05) PRONATUR**
17 **ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA., CNPJ 02.234.785/0001-92, sem**
18 **representante nesta sessão; 06) ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**
19 **DE CIDADES LTDA, CNPJ 19.338.878/0001-60, sem representante nesta sessão; 07)**
20 **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 01.650.178/0001-40, que, neste ato, está**
21 **representada pelo PROCURADOR, Senhor **CHARLES PIRES DA SILVA**, portador**
22 **Cédula de Identidade Nº 4.893.759 SSP/SC e CPF Nº 063.446.369-12. Declarada**
23 **aberta a sessão às 14h40, o Presidente apresentou os envelopes de habilitação às**
24 **licitantes, demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à**
25 **abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos**
26 **envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do**
27 **lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Para**
28 **registro de ocorrências, a empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E**



29 SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, juntou, no seu caderno de HABILITAÇÃO,
30 sem estar devidamente numerada as páginas, quando a Comissão em sessão pública
31 numerou consta do seu caderno 28 folhas. A empresa TERRA CONSULTORIA EM
32 MEIO AMBIENTE LTDA, não numerou a folha de número 46, quando esta Comissão
33 numerou como sendo a folha 45 (A). O representante da empresa CR ARTEFATOS DE
34 CIMENTO LTDA, após rubricar os documentos de habilitação das licitantes, se
35 ausentou da sessão pública as 15h01. Passou a Comissão de Licitação a fazer o
36 julgamento, conforme segue:

37

TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

38

ECOLIBRA ENGENHARIA PROJETOS E SUSTENTABILIDADE.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

39

GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

40

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

41

PRONATUR ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	INABILITADA A licitante junto em seu caderno de HABILITAÇÃO (fls 24) a CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALENCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em desacordo com o item 12.1 do Edital, "12.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial <u>expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica</u> , emitida no prazo de até 60 dias anteriores a data de abertura da documentação da habilitação". Neste particular e considerando que a empresa tem sede em SALETE/SC, deveria ter juntado a Certidão expedida pela Comarca com jurisdição sob aquele Município.
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

42

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

43

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

44 Em sessão pública, não houve manifestação quanto a impugnação ou
45 questionamentos acerca dos documentos apresentados. Desta forma, restaram
46 **HABILITADAS** as empresas: **1) TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA;**
47 **2) ECOLIBRA ENGENHARIA PROJETOS E SUSTENTABILIDADE;** **3) GEO**
48 **CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;** **4) AQUABONA**
49 **ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME;** **5) ALTO**
50 **URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA e 6) CR**
51 **ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;** A empresa **PRONATUR ASSESSORIA**
52 **AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA** restou **INABILITADA**. Intimem-se as licitantes
53 para que, no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, interponham recurso contra a
54 decisão ou apresentem declaração declinando expressamente o direito de interpor
55 recurso da fase de habilitação. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na Internet.
56 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h21. E eu, Luana Vicente dos
57 Santos Furlani, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser
58 assinada pelos presentes.

Márcio Venício Bernadino
Presidente da Comissão em exercício

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

José Elias Ferreira
Membro